PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 10 de junho de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O presente Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar, de acordo com o Setor de Planejamento, tem como objetivo a aquisição de 04 (quatro) esteiras e 04 (quatro) bicicletas para spinning para a academia da Praça de Esportes, considerando que os aparelhos atuais estão com o estado de conservação comprometido e não atendem adequadamente a demanda dos usuários.

Informou ainda o Setor de Planejamento que a aquisição se faz necessária considerando as reclamações e os pedidos dos associados em relação aos mencionados equipamentos, que estão danificados ou sucateados.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 14 / 06 / 21
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 92/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

07.02 - Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes
027.812.0701.4.031 – Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e de Lazer
449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 15.000,00

TOTAL R$ 15.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária, cujos valores serão reprogramados:

07.02 - Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes
027.812.0701.4.031 – Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e de Lazer
449051 – Obras e Instalações R$ 15.000,00

TOTAL R$ 15.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de junho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 060/2021.

À

Procuradoria Municipal

Documento recebido em
03 / 06 / 2021
Procuradoria-Geral do Município

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

07.02 – Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes

027.812.0701.4.031 – Esporte de Alto rendimento, Prática de Exercícios Físicos e de Lazer

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.000,00

Total.....R$ 15.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária, cujos valores serão reprogramados:

07.02 - Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes

027.812.0701.4.031 – Esporte de Alto rendimento, Prática de Exercícios Físicos e de Lazer

449051 – Obras e instalações.....R$ 15.000,00

Total.....R$ 15.000,00

Esclareço que este crédito adicional suplementar solicitado tem como objetivo a aquisição de 4 (quatro) esteiras e 4 (quatro) bicicletas para spinning para a academia da praça de esportes, considerando que os aparelhos atuais estão em mau estado e não atendem adequadamente a demanda dos usuários. A solicitação se dá devido a grande reclamação e pedidos dos associados em relação a tais equipamentos que estão sucateados ou com mal funcionamento.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 04 de junho de 2021.

Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa/Planejamento